

INFORMATIVO TÉCNICO Nº: 56/2023

DATA: 02/05/2023



FUNDIÁRIO

PROTOCOLOS CONTRA INVASÕES NO CAMPO MÉTODO – PÓS-INVASÃO

Protocolo pós-invasão, o que fazer?

Esse é um momento **importante** para a **tomada de decisão** imediata referente às **ações administrativas e judiciais** a serem tomadas numa situação concreta de invasão.

Neste momento será fundamental o **papel do apoio jurídico de um advogado e do suporte técnico**.

Os protocolos pós-invasão podem ajudá-los.

Fiquem atentos as dicas!

Protocolo pós-invasão

- Além da confecção do **Boletim de Ocorrência (BO)**, é preciso estar com todos documentos que **comprove posse legítima do imóvel**, documentos esses listados no Protocolo Preventivo, e que estejam **prontos e separados**, para o ingresso de ações judiciais.

- **Avisar produtores rurais da região, Sindicato Rural, Federação e seu advogado**, para melhor auxiliar na questão;
- Importante estar conectado a uma rede de apoio, sobretudo no grupo de **WhatsApp** do **Sindicato** ou de produtores rurais da região;
- Comprovação da **Função Social** da Terra;
- O **Código Civil – Lei n. 10.406 de 2022**, estabelece a possibilidade do proprietário **expulsar** o invasor **por sua própria força**, desde que não haja excesso de violência;
- Ingressar com Medida Judicial de **Reintegração de Posse**, caso os invasores não sejam impedidos ou retirados pela força policial.
- Tenha o telefone de emergência do Sindicato Rural.

VALE RESSALTAR

A invasão de propriedade é um crime punível com detenção de um a três meses ou multa, podendo ser agravada.

Mais informações:

ANNY IASMIN DORNELLES

Analista de Assuntos Fundiários e Indígenas

 65 3928-4400

 fundiario@famato.org.br